**Poder Judiciário**

# Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## Plataforma Nacional de Editais de 28/10/2026
## Certidão de publicação 806
## Edital

**Número do processo:** 1000011-02.2023.8.26.0359
**Classe:** RECUPERAçãO JUDICIAL
**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
**Órgão:** Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem - Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs
**Tipo de documento:** Edital
**Disponibilizado em:** 28/10/2026
**Inteiro teor:** Clique aqui
**Destinatários(as):** SERVICES - ADMINISTRAçãO EDUCACIONAL LTDA (SERVICES)
SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTãO PATRIMONIAL LTDA (SAGP)
UNIESP S/A
**Advogado(as):** FLAVIO REZENDE NEIVA - OAB SP - 521066N
RICARDO AMARAL SIQUEIRA - OAB SP - 254579N

Teor da Comunicação

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA UNIESP S.A., CNPJ nº 19.347.410/0001-31, SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 06.120.096/0001-08 E SERVICES ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 17.205.241/0001-70, PROCESSO Nº 1000011-02.2023.8.26.0359.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABERaos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os Autos do Processo eletrônico nº 1000011-02.2023.8.26.0359, da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIESP S.A., CNPJ sob nº 19.347.410/0001-31, SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ sob nº 06.120.096/0001-08 e SERVICES ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ sob nº 17.205.241/0001-70, tendo sido designada a venda dos bens abaixo descritos, através de alienação judicial eletrônica dos bens relacionados nos autos do processo e descritos neste Edital de leilão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

A alienação judicial será realizada por meio de leilão eletrônico, com captação de lances de forma eletrônica, e ser á regida pelas normas e disposições estabelecidas neste instrumento, especialmente pela Lei nº 11.101/2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020, e, no que couber, pelo Código de Processo Civil, pela Resoluç ão CNJ nº 236/2016, pelas Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e pelos demais atos normativos vigentes aplicáveis aos leilões judiciais eletrônicos.

- DA MODALIDADE E DAS DATAS DO LEILÃO:

A ALIENAÇÃO JUDICIAL, NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, ocorrerá por meio d e leilão on-line, em duas etapas sucessivas, a saber, 1ª e 2ª Chamadas, exclusivamente pelo portal www.lanceja.co m.br, sendo os bens vendidos na integralidade através de lote único.

A 1ª CHAMADA inicia-se no dia 12/11/2026, a partir das 13h30min., para a recepção de lances online, e será en cerrada no dia 19/11/2026, às 13h30min., ocasião em que serão admitidos lances iguais ou superiores a 100% (ce m por cento) do valor da última avaliação constante às fls. 54.956/54.981, para os veículos relacionados. Não hav endo lance válido nessa etapa, o leilão prosseguirá, sem interrupção, para a 2ª Chamada.

A 2ª CHAMADA terá início no próprio dia 19/11/2026, a partir das 13h31min., e será encerrada no mesmo dia 6/ 11/2026, às 13h30min., ocasião em que os bens serão vendidos na integralidade, admitindo-se lances superiores a o preço base estabelecido na proposta vinculante do “Stalking Horse” de R$1.468.951,00 (um milhão, quatrocent os e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais), ofertada por Marcelo Martinez às fls. 85.757/85.758.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAE S LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça d o Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

Todos os horários indicados neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília/DF.

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta ser á: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, docu mento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); compr ovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/E statuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Além da documentação acima, será necessário que os usuários aceitem o Termo de Adesão disponibilizado no portal www.lanceja.com.br no mo mento do cadastramento e solicitem habilitação específica para o presente leilão antecipadamente à realização do l eilão do qual pretenda participar; (d) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração co m firma reconhecida ou assinada eletronicamente mediante certificado digital válido, contendo poderes específicos para participação no leilão e apresentação de lances; (e) Todos os interessados no referido leilão deverão estar pr eviamente cadastrados no site www.lanceja.com.br e habilitados para o leilão; (II) O cadastramento implicará a a ceitação integral das condições deste Edital e das regras disponibilizadas no portal www.lanceja.com.br. O partici pante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação, da situação documental ou das condições do s bens levados a leilão, visto que os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia; (III) O ca dastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edita l, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade d as informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; (IV) A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, realizar consultas, verificações e validações dos dados fornecidos pelos interessados, na medida necessária à habilitação, à seguranç a do certame, à prevenção de fraudes e ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observada a Lei nº 13. 709/2018;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

- DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE: Ao participar e arrematar, o licitante d eclara e assume que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente, os bens levados a leilão, acei tando adquiri-los nos termos deste Edital, no estado e nas condições em que se encontram; (b) assume a responsab ilidade pela obtenção de licenças, registros, laudos e quaisquer autorizações necessárias à regularização, à utilizaçã o e ao desenvolvimento de suas atividades relacionadas aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custo s, emolumentos e tributos referentes à retirada, à regularização e à eventual transferência dos bens arrematados; (d) reconhece que os lances realizados no contexto da hasta pública, objeto deste Edital, possuem caráter de irrevoga bilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente, sendo este responsável por todas as ofertas registradas em se u nome, não podendo anulá-las ou cancelá-las em nenhuma hipótese, ficando sujeito às penalidades cabíveis; (e) Declara ter ciência de que a leiloeira e a plataforma: www.lanceja.com.br podem, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (f) o Proponente assume a obri gação de realizar as diligências, constatações, verificações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisiçã o dos bens, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação; (g) Declara ter ciência de que os bens serão alienados em caráter “AD CORPUS” e, no estado em que se encontram, sem garantia.

- DA VISITAÇÃO Não haverá visitação, visto que os veículos estão em várias localidades.

- DO HORÁRIO (TEMPO DO LANCE): 1. Cada lote terá o seu cronômetro/relógio, portanto caberá ao interess ado observar o cronômetro/relógio com o tempo do lote; 2. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horá rio de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifest ação de outros eventuais licitantes.

SITUAÇÃO JURÍDICA DOS VEÍCULOS: A situação jurídica, administrativa e registral de cada veículo encont ra-se individualmente discriminada neste Edital, inclusive quanto às restrições eventualmente incidentes. Em relaç ão aos bens efetivamente arrematados, deverão ser adotadas as providências necessárias à baixa dos apontamentos .

- DO (S) BEM (S): Serão levados a leilão os bens abaixo relacionados em LOTE ÚNICO, vendidos no estado e m que se encontram, os quais serão entregues no Município de Olímpia/SP, a saber:

Item 01 - PLACA: DRK-3283 - MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2006/2007 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO – MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: DIESEL - COR: BRANCA - CHASSI: 93PB12E3P7C019636 - MOTOR: D1A008357 - RENAVAM: 00896341887; IPV A/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD – TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTIT UIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem( ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes , solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exc lusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$55. 584,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Item 02 - PLACA: DZG-7306 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008 – O RIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO – MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / G ASOLINA - COR: CINZA - CHASSI: 9BD11920581048912 – MOTOR: J40343362 - RENAVAM: 00945559 283; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observa ção(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD – TRANSFERÊNCIA e Pesquisa Motor: Número do motor não confere com o motor do cadastro. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRI MONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisq uer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juíz o, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, n o estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$28.006,00 (vinte e oito mil e seis reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 03 - PLACA: EFC-6396 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX- ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2008 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD15822786157751 – MOTOR: 146E10118349316 - RENAVAM: 00976620731 – IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematan te; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD – TRANSFERÊNCIA e Circulação, Pesquisa Motor: Número do motor não confere com o motor do cadastro. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADOR A E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixa s devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais).

Item 04 - PLACA: EFC-6567 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2008 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/G ASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD15822786158299 - MOTOR: 146E10118353261 - RENAVAM: 00 976620413; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD – TRANSFERÊNCIA e Pesquisa Motor: Número do mo tor não confere com o motor do cadastro. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Observ ação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devida s ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$19.971,00 (dezenove mil novecen tos e setenta e um reais).

Item 05 - PLACA: EME-5479 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCIE 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/20 12 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD119609C1090386 - MOTOR: 370A00112215796 - RENAVA M: 00461902427; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arremat ante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arremat ante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcaç ões, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferênci a dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. A VALIAÇÃO de R$38.352,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Item 06 - PLACA: EPE-5048 - MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER M33M 23S (VAN) - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2009 /2010 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: DIES EL - COR: BRANCA - CHASSI: 935ZBXMMBA2049567 - MOTOR: 1022097068781 - RENAVAM: 001977 87614; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Obser vação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE AD MINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) l ivre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, sol icitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusi va do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$63.302, 00 (sessenta e três mil, trezentos e dois reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 07 - PLACA: EQA-9295 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2010 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD119205A1065681 - MOTOR: X90529965 - RENAVAM: 00208187200; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA e Consulta de Motor: número do motor não confere com o cadastro. PROPRIETÁRIO: UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$32.521,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais).

Item 08 - PLACA: EQA-9298 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2010 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD119205A1065870 - MOTOR: X90571280 - RENAVAM: 00208186670; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD – TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO e Consulta de Motor: número do motor não confere com o cadastro. PROPRIETÁRIO: UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$32.521,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais).

Item 09 - PLACA: EQN-4509 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0469214 - MOTOR: 310A10114064809 - RENAVAM: 00532041704; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Item 10 - PLACA: EUM-6345 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD15822AC6584005 - MOTOR: 146E10110270337 - RENAVAM: 00328442283; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$26.714,00 (vinte e seis mil setecentos e quatorze reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 11 - PLACA: FAK-8552 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD119609D1094561 - MOTOR: 370A00112261776 - RENAVAM: 00471147770; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. AVALIAÇÃO de R$43.864,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Item 12 - PLACA: FAO-2975 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD119609C1090427 - MOTOR: 370A00112215817 - RENAVAM: 00463526414; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$38.352,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Item 13 - PLACA: FAW-5729 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0469218 - MOTOR: 310A10114065898 - RENAVAM: 00532042697; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$31.377,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais).

Item 14 - PLACA: FAW-5730 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0469184 - MOTOR: 310A10114065762 - RENAVAM: 00532042450; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$ 31.377,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 15 - PLACA: FAW-5741 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0469181 - MOTOR: 310A10114065764 - RENAVAM: 00532042298; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$31.377,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais).

Item 16 - PLACA: FGE-6544 - MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ATTRACTIC 1.4 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD197132D3027043 - MOTOR: 327A0113978187 - RENAVAM: 00487007409; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. AVALIAÇÃO de R$32.247,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais).

Item 17 - PLACA: FHK-2489 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: CINZA - CHASSI: 9BD119409D1102498- MOTOR: 370A00112371771 - RENAVAM: 00509134467; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$49.523,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais).

Item 19 - PLACA: FJZ-8866 - MARCA/MODELO: I/HYUNDAI ELANTRA GLS - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: KMHDH41EBCU360596 - MOTOR: G4NBBU981961 - RENAVAM: 00480429197; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA; PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$57.798,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 20 - PLACA: FLN-5021 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0508298 - MOTOR: 310A10111667422 - RENAVAM: 00569255317 – IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$31.377,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais).

Item 21 - PLACA: FQK-2705 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0582551 - MOTOR: 310A10112047050 - RENAVAM: 01010611833; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$ 31.377,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais).

Item 22 - PLACA: FUP-3546 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD195152E0582730 - MOTOR: 310A10112050593 - RENAVAM: 01010611965; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$31.377,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais).

Item 23 - PLACA: GCF-7918 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD19515ZG0739480 - MOTOR: 310A10112717475 - RENAVAM: 01073559120; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$ 34.104,00 (trinta e quatro mil cento e quatro reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 24 - PLACA: GCK-0784 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD19515ZG0739457 - MOTOR: 310A10112710281 - RENAVAM: 01073558506; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$ 34.104,00 (trinta e quatro mil cento e quatro reais).

Item 26 - PLACA: GCL-2830 - MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 FLEX - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 9BD19515ZG0739538 - MOTOR: 310A10112724802 - RENAVAM: 01073558239; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$34.104,00 (trinta e quatro mil cento e quatro reais).

Item 27 - PLACA: MGZ-7031 - MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 2.0L HA - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008 ORIGEM EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: AZUL - CHASSI: 8AFFZZFHA8J135572 - MOTOR: 8J135572 - RENAVAM: 00952399288; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA e Registro Guincho veículo apreendido. PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Item 28 - PLACA: MWS-8543 - MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: TOCANTINS - MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS/TO - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: 9BD119609C1091948 - MOTOR: 370A00112234682 - RENAVAM: 00461152991; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: Podem constar débitos, por conta do arrematante; Observações Pesquisa: Não Constam restrições na base Nacional e nem em Outros Estados. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$38.352,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 29 - PLACA: EEU4443 - MARCA/MODELO: I/GM OMEGA CD - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 20 08/2009 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA - CHASSI: 6G1EL55769L182326 - MOTOR: 81300065 - RE NAVAM: 00138546878; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, re marcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a trans ferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpu s”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$53.842,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Item 30 - PLACA: EEU8887 - MARCA/MODELO: I/NISSAN QUEST SE - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2008 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: CINZA - CHASSI: 5N1BV28U88N110883 - MOTOR: VQ35803567Z - RENAVAM: 00 137179170; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNI ÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante r eceberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, b aixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$50.752,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e dois re ais).

Item 31 - PLACA: EXI9165 - MARCA/MODELO: PEUGEOT/BOXER M330M 23S - ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2011/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMB USTÍVEL: DIESEL - COR: VERDE - CHASSI: 936ZBXMMBC2081880 - MOTOR: F1AE0481T7120046 (M otor não confere com o cadastro) - RENAVAM: 00374413223; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRA NSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisq uer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juíz o, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, n o estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$70.967,00 (setenta mil novecentos e sessenta e s ete reais).

Item 32 - PLACA: FAZ7885 - MARCA/MODELO: I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6- ANO FABRICAÇÃO/MO DELO: 2011/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUST ÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA - CHASSI: KMHFH41HBCA115590 - MOTOR: G6DEBA799373- REN AVAM: 00467402388; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arr ematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD – TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO. PR OPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regulari zações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras neces sárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$70.729,00 (setenta mil sete centos e vinte e nove reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 33 - PLACA: FER1299 - MARCA/MODELO: I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6- ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA - CHASSI: KMHFH41HBCA118400 - MOTOR: G6DEBA804435 - RENAVAM: 00486340678; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$70.729,00 (setenta mil setecentos e vinte e nove reais).

Item 34 - PLACA: FFK1800- MARCA/MODELO: I/CADILLAC ESCALADE ESV- ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2011– ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA- COR: PRETA - CHASSI: 1GYS4KEF9BR173868 - MOTOR: 102445543 - RENAVAM: 00279961235; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$204.840,00 (duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Item 35 - PLACA: FKD7148 - MARCA/MODELO: I/LR R.R SPT 3.0 SC HSE - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2015 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: CINZA - CHASSI: SALWA2VF5FA617938 - MOTOR: 15020620120306PS - RENAVAM: 01056305123; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$228.695,00 (duzentos e vinte e oito mil seis centos e noventa e cinco reais).

Item 36 - PLACA: FQC2121- MARCA/MODELO: I/TOYOTA CAMRY XLE- ANO FABRICAÇÃO/MODELO: – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA - CHASSI: JTNBK40K783037368 - MOTOR: 2GR0492392- RENAVAM: 00968326129; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 37 - PLACA: FRQ5231- MARCA/MODELO: VW/10.160 DRC 4X2- ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2014– ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: D IESEL- COR: BRANCA - CHASSI: 9531M62P2ER434196- MOTOR: 89134465- RENAVAM: 01010371280; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação( ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS IN STITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas perman entes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por cont a exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R $196.965,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Item 38 - PLACA: FXM3705 - MARCA/MODELO: I/LR R.R SPT 3.0 SC HSE - ANO FABRICAÇÃO/MOD ELO: 2014/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍ VEL: GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: SALWA2VF6EA370265 - MOTOR: 14041812274306PS - R ENAVAM: 01020960598; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta d o arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a tra nsferência dos bens por conta exclusiva do arrematante.; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad cor pus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$161.204,00 (cento e sessenta e um mil du zentos e quatro reais).

Item 39 - PLACA: GBZ0002 - MARCA/MODELO: I/LR R.R SPT 5.0 SC AB - ANO FABRICAÇÃO/MODE LO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍV EL: GASOLINA - COR: CINZA - CHASSI: SALGA2EF6EA130668 - MOTOR: 13062504145508PS - RENA VAM: 00586662928; IPVA/LICENCIAMENTO: NADA CONSTA; MULTAS: NADA CONSTA; OBSERVA ÇÃO(ÕES): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Observação 1: O arrematante receb erá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em q ue se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$282.285,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Item 40 - PLACA: HDS0004 - MARCA/MODELO: I/LEXUS LS430- ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/ 2006 – ORIGEM EMPLACAMENTO: MINAS GERAIS - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: G ASOLINA - COR: PRATA - CHASSI: JTHBN36F065040516 - MOTOR: 3UZ0409480- RENAVAM: 008752 03981; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Obser vação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO D AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante recebe rá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens p or conta exclusiva do arrematante. Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em qu e se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$98.448,00 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito rea is).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

Item 41 - PLACA: OYD9655 - MARCA/MODELO: I/JAGUAR XJ 3.0 SC PORT - ANO FABRICAÇÃO/MO DELO: 2013/2014 – ORIGEM EMPLACAMENTO: ESPÍRITO SANTO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COM BUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA - CHASSI: SAJAA1691E8V64473 - MOTOR: 13100715525306PS - RENAVAM: 00611207753; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por cont a do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. PROPRIETÁR IO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante r eceberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, b aixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante; Observação 3: VEÍCULO BLINDADO. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO R$180.790,00 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa reais).

Item 42 - PLACA: EQP5858 - MARCA/MODELO: BMW/G650 GS – MOTOCICLETA - ANO FABRICAÇ ÃO/MODELO: 2011/2012 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - C OMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: BRANCA - CHASSI: 95V013503CZ083157 - MOTOR: MO62711525 - RENAVAM: 00403390850; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): BLOQUEIO RENAJUD – TRANSFERÊNCIA - PROPRIETÁRIO: SOCIE DADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. Observação 1: O arrematante receberá o(s ) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas perma nentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras necessárias para a transferência dos bens por co nta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO R$ 262.520,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

Item 43 - PLACA: FAF6818 - MARCA/MODELO: YAMAHA/XT 660R - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013 – ORIGEM EMPLACAMENTO: SÃO PAULO - MUNICÍPIO: São Paulo/SP - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA - CHASSI: 9C6KM0030D0017723 - MOTOR: M315E007742 - RENAVAM: 00 482614927; IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS: podendo haver débitos, pesquisa por conta do arrematante; Observação(ões): bloqueio judicial RENAJUD – Transferência e número do motor não confere com o cadastro. P ROPRIETÁRIO: UNIESP UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observação 1: O arrematante receberá o(s) bem(ns) livre(s) de débitos. Observação 2: Quaisquer reparos, regular izações, laudos, remarcações, baixas permanentes, solicitação das baixas devidas ao MM. Juízo, entre outras nece ssárias para a transferência dos bens por conta exclusiva do arrematante. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. AVALIAÇÃO de R$35.499,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DE R$2.937.902,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reai s).

- DO STALKING HORSE: A proposta do “Stalking Horse” foi apresentada como manifestação de interesse na a quisição dos referidos bens, através de petição juntada nos autos do processo às fls. 85.757/85.758, dando-se nas seguintes condições transcritas a seguir: (I) (a) O valor da aquisição de 50% (cinquenta) por cento do valor da aval iação apresentada às fls. 54.956 e seguintes, que perfaz o valor de R$1.468.951,00 (um milhão, quatrocentos e ses senta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais), com pagamento a vista, no ato da declaração do resultado do leilão, recebendo os bens livre de débitos; (b) Caso seja consagrado vencedor o Stalking Horse se responsabiliza p ela retirada dos veículos nos locais onde se encontram, solicitando ainda que as Recuperandas informem o local d os bens em até 30 (trinta) dias da homologação da arrematação; (c) O proponente condiciona a sua oferta à conce ssão do direito de preferência em cobrir a melhor ofertada alcançada no leilão expressamente nos autos do process o em até 24 (vinte e quatro) horas, da ciência formal do resultado do leilão; (d) o proponente igualmente se compr omete a efetuar o pagamento da comissão da leiloeira no patamar equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da a rrematação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

- DEMAIS OBSERVAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA ALIENAÇÃO: a) A proposta ofertada pelo St alking Horse está validada como o primeiro lanço efetivado na 2ª Chamada, sendo inserida no site como lanço mí nimo válido para o início da referida etapa; b) Havendo lance superior àquele ofertado pelo Stalking Horse, em qu alquer fase do leilão, o proponente condutor da Proposta Vinculante (o “Stalking Horse”) terá o prazo improrrogá vel de 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência do encerramento do certame, para manifestar seu interesse em cobrir integralmente o valor e as condições apresentadas por eventual terceiro interessado. Caso exerça tal prerrog ativa, será declarado vencedor da licitação; c) Caso o Stalking Horse não se manifeste no prazo supracitado, o arre matante (terceiro interessado) será declarado vencedor; d) Não havendo lance superior à proposta condutora apres entada pelo Stalking Horse, este será automaticamente considerado vencedor, com o encerramento do procedimen to, ficando o proponente vinculado à alienação do bem e ao cumprimento integral das condições previstas no edita l em sua totalidade;

- DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: PAGAMENTO SOMENTE À VISTA. O arrematante deverá efe tuar o(s) pagamento(s) devido(s), em até 01 (um) dia útil subsequente da ciência de sua condição de vencedor do certame, que será encaminhada através do e-mail cadastrado, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial.

- DO PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a títul o de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, no mesmo pr azo estabelecido acima, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, à vist a, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lanço, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo s e a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.

- DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES: (I) Nos termos do Art. 143, “caput” da LRF, ficam cientes os intere ssados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministér io Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclu sos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, orden ará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da LRF, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se a companhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos do edi tal, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se a rrematante for sendo devida à comissão da leiloeira, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homol ogada. (III) A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à digni dade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em v igor.

- DOS VEÍCULOS IMPORTADOS/BLINDADOS: a) Quanto aos veículos Importados e/ou Blindados, as REC UPERANDAS, a plataforma LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL não se responsabilizam pela entrega da 4ª ( quarta) via ou guia de importação; b) Nos veículos blindados as RECUPERANDAS, a plataforma LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de s egurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técni cos da área e de sua confiança; c) Na aquisição de veículos blindados, o ARREMATANTE não poderá possuir a ntecedentes criminais e deverão obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército; d) Correrá por conta do ARREMATANTE a mão de obra, as despesas e /ou custos (de qualquer natureza), relativos à regularização e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blin dagem de veículos junto ao Ministério do Exército, Detran e demais órgãos competentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se enc ontram, sem garantia, livre de débitos até a data da arrematação nada tendo a reclamar quanto a eventual vício ocu lto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, a inda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e nas pesquisas realizadas; (2) Fic a por conta do arrematante todas as providências necessárias para retirada e transferência dos bens, nos prazos esta belecidos na legislação em vigor e nos prazos específicos no edital de leilão, devendo providenciar a desmontage m, remoção, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematados; (3) No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (bens), os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leil ão; (4) Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informand o também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação. O não pagamento da arrem atação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante e/ou Stalking Horse, a anulação da arrematação e as dem ais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais s anções previstas na legislação em vigor). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação que poderá ser sofrida pelo arrematant e desistente para cobrir demais despesas do leilão; (5) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo todo s os trâmites necessários para a emissão do Ofício de Baixas de Débitos, bem como para a expedição da Carta de Arrematação mediante recolhimento do valor correspondente, quando da homologação da arrematação. O arremat ante em poder da Ordem de Entrega dos Bens, poderá retirar o(s) bem (ns) arrematado(s), no prazo de até 10 (dez ) dias úteis, contados da data da liberação da entrega da Ordem de Entrega dos Bens. Após este período, será noti ciado ao MM. Juízo o ocorrido, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) e aos valores já pagos; (6) A partir da ho mologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens; (7) a) Quaisquer regularizações no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judic iais, regularização de número de motor no BIN/ RENAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo , substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº n os vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, baixa permanente no caso de veículo em fim de vida útil - s em documentação (sucata), demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias serão de responsabilidade E XCLUSIVA do ARREMATANTE (toda regularização e os custos), isentando as RECUPERANDAS, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL. Os veículos podem não possuir chave e/ou manual, sendo que o arrematante não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado que se encontram, sem g arantia e direito a reclamação; b) O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido n o estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, ise ntando as RECUPERANDAS, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios apa rentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar as REC UPERANDAS, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento; c) O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilã o” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público as RECUPERANDAS, LANCE JÁ e A LEILOEIR A OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pe la exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informa ções são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão des tas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; (8) OS BENS SERÃO ENTREGUE S LIVRES DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DAS REC UPERANDAS, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for (I) sócio da soci edade recuperanda, ou sociedade controlada pelas recuperandas; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4o (q uarto) grau, consanguíneo ou afim, das recuperandas ou de sócio da sociedade recuperanda; (III) identificado com o agente das recuperandas com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 1 41 da “LRF; (09) OBRIGATÓRIO O ARREMATANTE PROVIDENCIAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPET ENTES A BAIXA DE RESTRIÇÕES E DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS; (10) Não será aceita proposta nos autos antes, durante ou após o leilão, ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. (10) Tod as as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; (11) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.

DESTINAÇÃO DO PRODUTO DA ALIENAÇÃO: Os valores decorrentes da alienação deverão ser depositados em conta judicial vinculada aos autos da Recuperação Judicial nº 1000011-02.2023.8.26.0359, para destinação exclusiva ao cumprimento das obrigações processuais e das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme determinado por este D. Juízo.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7e9MjpmERnOsXBckhlPJJ76qrnD41B/certidao
Código da certidão: 7e9MjpmERnOsXBckhlPJJ76qrnD41B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia Roberta Álvares Tarichi, liberado nos autos em 28/10/2026 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000011-02.2023.8.26.0359 e código dh8KPRql.